

PORTARIA Nº 91/20
de 05 de fevereiro de 2020

Documenta a concessão do gozo de 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. MARCIA DE LIMA COSTELLA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **MARCIA DE LIMA COSTELLA** adquiridas no período de 12/04/2011 a 11/04/2016, para serem gozadas de 03 de fevereiro a 02 de abril de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 05 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração